



## **ATA da 287ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 30/05/2016**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Reinaldo de Almeida, Coordenador de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/512.296/12 – Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme parecer da Procuradoria do INEA, o Conselho Diretor deferiu o recurso apresentado e determinou a notificação da empresa a: (i) apresentar Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) que deverá ser submetido à Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP) para aprovação; (ii) garantir que não ocorram novas invasões

na área de sua propriedade. **III. E-07/002.1189/13 – Koleta Ambiental S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Superintendente Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **IV. E-07/002.5122/14 – L.D.E. Materiais de Construção e Artefatos Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da SUPBG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **V. E-07/002.10900/15 – MJX Posto de Gasolina e Serviços Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da SUPBG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **VI. E-07/002.1188/15 – Ampla Energia e Serviços S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da SUPBG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **VII. E-07/002.1196/15 – Ampla Energia e Serviços S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da SUPBG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **VIII. E-07/002.1182/15 – Ampla Energia e Serviços S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da SUPBG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **IX. E-07/002.1179/15 – Ampla Energia e Serviços S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da SUPBG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **X. E-07/002.1197/15 – Ampla Energia e Serviços S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Superintendente da SUPBG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XI. E-07/002.14997/14 – Acyr Pereira de Araújo Júnior.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XII. E-07/002.13229/14 – Tarcísio Gonçalves Pessoa.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía de Sepetiba (SUPSEP), o Conselho

Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XIII. E-07/512.065/10 – Mapa Comércio, Indústria e Transporte Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à revogação do Auto de Infração COGEFISEAI/00143768, (penalidade: suspensão da atividade de extração de areia em leito do Rio Preto) em virtude da emissão pelo IBAMA, da Licença de Operação nº 1311/2015, em 15 de outubro de 2015. Decisão: Revogação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP).

**XIV. E-07/504.626/10 – Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP, o Conselho Diretor indeferiu o recurso.

**XV. E-07/002.13556/15 – Prolagos S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para implantação de uma PCH de 3,0Mw denominada São João, em Silva Jardim. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM), o servidor Carlos Henrique Teles Tibão, id. funcional 4347918-9, foi indicado para compor o GT. As demais indicações foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado.

**XVI. E-07/002.14421/15 – Prefeitura Municipal de São João da Barra.** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), visando às obras de dragagem e aterro hidráulico para proteção e restauração da praia de Atafona, no município de São João da Barra. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, as indicações para compor o referido GT foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do Grupo seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado.

**XVII. E-07/002.2743/16 – Bernardo Souza Dunley.** Requerimento: Solicitação de reconsideração do indeferimento

da participação do servidor no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Marinha do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), associado à Universidade Federal Fluminense (UFF). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria Geral, o Conselho Diretor indeferiu o pedido de reconsideração, ressaltando que a ementa do curso constante do processo demonstra que seu principal objetivo é o de conferir aos alunos conhecimento sobre a aplicação industrial e comercial de produtos naturais marinhos, propósito que não se harmoniza com as funções institucionais do servidor requerente. **XVIII. E-07/002.4925/16 – DIBAP.** Requerimento: Aprovação de Resolução que dispõe sobre o Programa de Voluntariado em unidades de conservação estaduais e setores competentes da DIBAP/INEA, e dá outras providências. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor aprovou a proposta de resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XIX. E-07/002.5321/16 – Rodrigo de Paes.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de embargo por construção irregular no interior do Parque Estadual da Costa do Sol. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo. **XX. E-07/002.10552/15 – Fernando Martins Loureiro.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de construção irregular na Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Cunhambebe. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da construção. **XXI. E-07/002.01808/16 – Roberto Leonel.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de construção irregular no interior da Área de Proteção Ambiental de Mangaratiba. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da construção. **XXII.** Por solicitação da Diretora da DILAM, o assunto a seguir foi incluído na pauta. Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho para realização de força-tarefa objetivando minimizar o quantitativo processual em trâmite neste Instituto. Decisão: Conforme

considerações da Diretora da DILAM, o Conselho Diretor aprovou a criação de Grupo de Trabalho para realização de força-tarefa conforme Plano de Trabalho para Eliminação de Passivo de Processos de Licenciamento, objetivando minimizar o quantitativo processual em trâmite neste Instituto, cujos trabalhos serão realizados excepcionalmente aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A execução dos serviços foi autorizada a partir de 17.05.16, tendo como coordenadora a Diretora da DILAM. A equipe está autorizada a analisar, notificar, autuar, despachar, arquivar, dentre outras ações cujo objetivo seja tramitar os processos de licenciamento ambiental, independente da lotação do servidor que ora subscreverá no administrativo. **XXIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. f. 4464539-2

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Vice-Presidente  
Id. f. 2148115-6

---

REINALDO DE ALMEIDA  
Representante da Diretoria de  
Administração e Finanças - Id. f. 2145791-3

---

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas  
Id. f. 2046253-0

---

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. f. 4347983-9

---

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA  
Representante da Diretoria de  
Recuperação Ambiental - Id. f. 4274247-1

---

ELIANE PINTO BARBOSA  
Diretora de Segurança Hídrica e  
Qualidade Ambiental - Id. f. 3244728-0